



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA
Praça Rildo Salviano de Farias, s/n - Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038
CNPJ: 02.920.623/0001-08

APROVADO
EM: 22/07/2021
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

PARECER Nº 05/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Conforme estabelece o artigo 53 do Regimento Interno da Câmara de Riacho de Santo Antonio/PB, a comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO passa a emitir o seu parecer:

Relator: JOSÉ NIVALDO COSME DA SILVA
Membro: THYAGO ANDRÉ MINEIRO DE ARAÚJO
Membro: JOÃO MARCOS SILVA LIMA

I. Exposição da matéria: Apreciação da prestação de contas anual – PCA do ex-prefeito Josevaldo da Silva Costa, referente ao exercício de 2019, emitido através do Ofício nº00280/21 e do processo eletrônico TC-08075/20 pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

II. Conclusão do relator: OPINA pelo envio ao plenário da matéria, para sua análise, tendo em vista, não haver inconstitucionalidade ou erro formal/material levando ainda em consideração que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba já proferiu seu entendimento, sendo favorável a aprovação da referida prestação de contas.

III. Decisão da comissão: Seguimos o relator.

Tendo em vista o parecer acima exarado pela APROVAÇÃO (X) da prestação de contas anual – PCA do ex prefeito Josevaldo da Silva Costa referente ao exercício 2019, assinam o relator e os membros da comissão.

Riacho de Santo Antonio/PB, 21 de julho de 2021.

José Nivaldo Cosme da Silva
José Nivaldo Cosme da Silva
Relator

Thyago André Mineiro de Araújo
Thyago André Mineiro de Araújo
Membro

João Marcos Silva Lima
João Marcos Silva Lima
Membro